



Câmara Municipal da Aliança

FERNAMBUCO

Lei Nº 676

Ementa : Concede autorização para criar um Cargo de AUXILIAR DE COLETORA.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, D E C R E T A :

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a criar um Cargo de Auxiliar de Coletora.

Art. 2º A despesa com a criação do Referido cargo, correrá pela verba Orçamentária 40-1 3 1 1 1 - 0 1 .

Art. 3º Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 1970 .

Luiz Carlos Berbe Cavalcante - Presidente

Luiz Gonzaga do Nascimento - 1º Secretário

Ana Maria de Almeida Freitas - 2º Secretária